



AUTENTICACAO
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
CONFERE COM SUA ORIGINAL APRESENTADA.
ORFERIDO É VERDADE
SALINOPOLIS-PA 12 DE Janeiro DE 2016
Mauricio S. D. Oliveira
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

S3

POLEO ANDRÉ WALTER

1412084 2VIA Data 17/02/95
MARIA ALICE WALTER

GALDINO ANTONIO BRANDAO
EROTILDES BARBOSA BRANDAO

BELEM PA
29/05/1962
NUM: 95 LIV: F FOL: 610
132544802-87
Maria da Glória 1.1 Nascimento

001

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016

Ass.
Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016

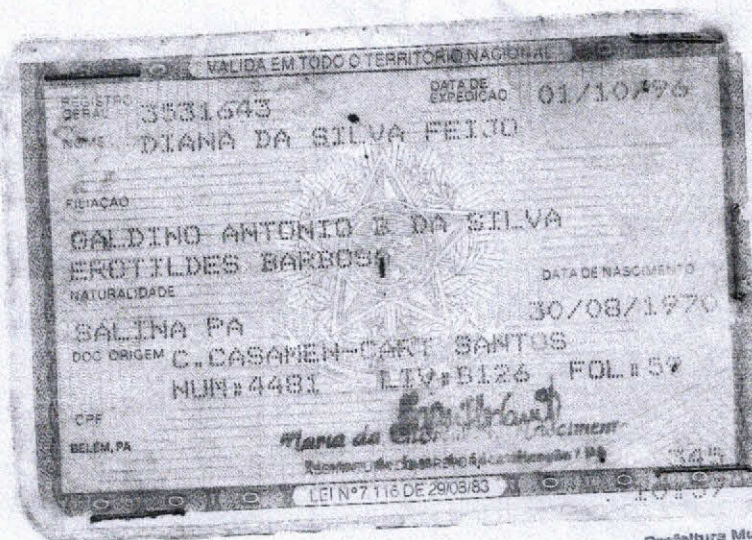
Ass.
Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 3
CPC

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS



Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016
Ass. [Signature]

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS

CPF: 514.857.982-49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DIANA DA SILVA FEIJÓ

Nº de Inscrição
514157982-49

Data do Nascimento
30/08/70



Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016

Ass. 

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
DIANA DA SILVA FEIJÓ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **08/03/99**

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016

Ass. 

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS



ESCRITURA PARTICULAR DE DECLARAÇÃO QUE FAZEM OS HERDEIROS DE GALDINO ANTÔNIO BRANDÃO, TUDO COMO ADIANTE MELHOR SE DECLARA: *****

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016
Ass. _____

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 93

S A I B A M, quantos virem ou conhecimento tiverem da presente Escritura Particular de Declaração, que aos **TRINTA E UM (31)** dias do mês de **JANEIRO** do **ANO DE DOIS MIL E DOZE (2012)**, da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na presença das testemunhas ao fim assinadas, compareceram como **DECLARANTES: ANA MARIA DA COSTA BRANDÃO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3783882-PC/PA e do CPF/MF nº 359.611.402-53, residente e domiciliada na Rua Isidoro Pinheiro Barros, n.º 137, bairro das Pedrinhas, nesta cidade de Salinópolis-Pará; **MARIA ALICE WALTER**, brasileira, Agente Administrativa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1412084-SSP/PA e do CPF/MF nº 132.544.802-87, residente e domiciliada na Av. Júlio César, n.º 930, bairro Alacilândia, nesta cidade de Salinópolis-Pará; **ROSA MARIA BARBOSA BRANDÃO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4432178-SSP/PA e do CPF/MF nº 062.064.842-20, residente e domiciliada na Rua Cuiubim, n.º 6, Conj. Benjamin Sodré, Quadra 23, Parque Verde, na cidade de Belém-Pará; **FELIPE BARBOSA BRANDÃO DA SILVA**, técnico em laboratório, portador da Carteira de Identidade RG nº 494430-SSP/PA e do CPF/MF nº 136.720.882-34, convivendo em União Estável com **LENICE DOS SANTOS NASCIMENTO**, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2377621-SSP/PA e do CPF/MF nº 427.918.202-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Francisco Vinagre, Quadra 244, casa n.º 31, bairro Vila dos Cabanos, na cidade de Barcarena-Pará; **DIANA DA SILVA FEIJÓ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3531643-PCP/PA e do CPF/MF nº 514.157.982-49, e seu marido, **CICERO JOSÉ FEIJÓ**, supervisor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1892098-SSP/PA e do CPF/MF nº 246.046.072-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rod. PA 150, n.º 10, na cidade de Moju-Pará, na qualidade de detentores de um direito e ação à herança deixada por **GALDINO ANTÔNIO BRANDÃO**, falecido em 02.01.2012, constante do imóvel seguinte: **TERRENO EDIFICADO** com uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de amianto, localizada Rua Isidoro Pinheiro Barros, n.º 137, bairro das Pedrinhas, nesta cidade de Salinópolis-Pará, medindo dito terreno 19,00m de frente, limitando com a mesma rua; 37,40m de comprimento pela lateral direita, limitando com terreno de Maria Lucia Santos da Silva; 34,70m de comprimento pela lateral esquerda, confinando com quem de direito; e, 16,00m de fundos, limitando com quem de direito, cuja avaliação para mero efeitos fiscais é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). E por eles, **DECLARANTES**, foi dito: a) **QUE** decidiram em comum acordo oferecer o imóvel supra referido à venda; b) **QUE** o valor da referida venda será dividido da seguinte maneira: 50% para a viúva, **ANA MARIA DA COSTA BRANDÃO**, e os outros 50% será dividido entre os demais herdeiros em partes iguais. c) **QUE** até que seja efetuada a venda do imóvel, o mesmo ficará na posse da viúva, **ANA MARIA DA COSTA BRANDÃO**, não gerando porém impedimento à que os outros herdeiros venham a usufruir do mesmo; d) **QUE** havendo a necessidade da realização de benfeitorias no imóvel, as custas com a mesma serão divididas conforme a quota que cabe a cada herdeiro, supra mencionada.- As partes

contratantes declaram assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a parte, a responder civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contenham.- Assim o disseram, outorgaram, e assinam juntamente com as testemunhas abaixo.

Salinópolis-Pará, 31 de Janeiro de 2012.

C Oliveira

(a) Dna Maria da Costa Brandão
ANA MARIA DA COSTA BRANDÃO

C Oliveira

(a) M^{te} Alice Walter
MARIA ALICE WALTER

(a) Dna Maria Barbosa Brandão
ROSA MARIA BARBOSA BRANDÃO

(a) Felipe Barbosa Brandão da Silva
FELIPE BARBOSA BRANDÃO DA SILVA

(a) Lenice dos Santos Nascimento
LENICE DOS SANTOS NASCIMENTO

REC. > CARTÓRIO SANTOS
(a) Diana da Silva Feijó
DIANA DA SILVA FEIJÓ

(a) Cicero José Feijó
CICERO JOSÉ FEIJÓ

REC. > CARTÓRIO SANTOS

Joíanda Cristina C. Gon
Notaria e Registradora Substituta
CPF / NF Nº 393.960.102 - 0

TESTEMUNHAS:-

1. [Assinatura]

2. [Assinatura]



CARTÓRIO OLIVEIRA DA CIDADE E
COMARCA DE SALINÓPOLIS-PARÁ
Reconheço a(s) firma(s) de: [Assinatura]
27 JUL 2012
Doutor 14
Marta Oliveira Conceição Costa, O/Notaria
Tribuna Oficial Titular

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016
Ass. [Assinatura]

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPLIPMS

Procuração

PROCURAÇÃO QUE FAZ: MARIA ALICE WALTER.

SAIBAM QUANTOS virem este publico instrumento de mandato que aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, em o meu Cartório à Travessa Frutuoso Guimarães, 227, compareceu como OUTORGANTE: **MARIA ALICE WALTER**, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1412084-2ª via-SSP/PA e do CPF/MF nº 132.544.802-87, residente e domiciliada à Rua Immanuel Kant Str. nº 21, Dreieich Sprendlingen, Alemanha, ora nesta capital; sendo que estas informações foram prestadas pela ora Outorgante, reconhecida como a própria, em face dos documentos de identificação acima referidos e ora apresentados; e que, por este público instrumento, nomeia e constitui como sua bastante PROCURADORA, sua irmã: **DIANA DA SILVA FEIJÓ**, brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 3531643-2ª via-PC/PA e do CPF/MF nº 514.157.982-49, residente e domiciliada na Rua Militão Jeremias dos Santos nº 10, Centro, Moju/PA; a quem confere amplos e gerais poderes para em todo o território nacional gerir e administrar todos os seus interesses e negócios, resolvendo, decidindo e deliberando sobre os mesmos, representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades, empresas, firmas, Companhias de Seguro, realizar pesquisas e outros, **INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**, (recolhimento de INSS, certidões negativas e outros), Planos de Saúde, IAPAS, DETRANs, DETRAN/PA, Seguradoras, Consórcios, Serasa, SPC, Justiça Eleitoral, podendo cadastrar, renovar, atualizar, regularizar, recadastrar Título Eleitoral, fazer justificações etc., Juntas Comerciais, JUCEPA, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CODEM, SEFA, SEFIN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, podendo solicitar e receber informações protegidas por sigilo fiscal ou não, negociar/renegociar e parcelar débitos/dívidas e outros, realizar inscrições, requerer e receber Alvarás, Certidões Negativas/Positivas, e outras, preenchendo, declarando, assinando e recebendo documentos necessários, cadastrar, renovar, atualizar, regularizar, recadastrar CPF, Receita Estadual e Municipal, SECEX, Prefeituras, CODEM, SPU, SEFIN, SEURB, BOMBEIROS, COMPANHIAS DE SANEAMENTO, CENTRAIS ELÉTRICAS, Cartórios em geral, em especial de Notas e de Registro de Imóveis, Justiça do Trabalho, INSS, IGPREV, Ministério da Fazenda, Secretarias, Ministérios em geral, TIM, OI, VIVO, CLARO, EMBRATEL, INTELIG, e outras operadoras de telefonia fixa e móvel, Bancos e Casas Bancárias, Oficiais e/ou particulares, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-BANPARÁ, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inclusive para requerer e receber FGTS, PIS, e tudo o mais de direito da Outorgante, solicitar e receber extratos, contas inativas e tudo o que mais for necessário, em quaisquer de suas agências, em todo o território nacional, e perante quaisquer terceiros, particulares ou não, podendo requerer, promover e assinar o que for preciso, firmar documentos; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações ou poupanças, e de qualquer modalidade, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, receber, emitir, endossar, assinar, e descontar cheques, obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferência de numerários por qualquer meio de correspondência e aplicações, solicitar extratos de contas, reconhecer, verificar e/ou contestar saldos, cumprir exigências e formalidades, prestar declarações; requerer e receber cartão magnético, 2ª via, escolher, renovar, desbloquear e cadastrar senhas e letras, dar ordens e contra-ordens; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por quaisquer títulos, pessoas ou proveniência, inclusive indenizações, seguros, pecúlios, aposentadorias, auxílios, pensões, vencimentos, alugueis, rendas e quaisquer benefícios que tenha direito, dando entrada, andamento e acompanhar processo de

Aposentadoria/Pensão/Auxílio/Amparo Social, ou quaisquer outros Benefícios que a Outorgante tenha direito, **recebendo os referidos benefícios**, fazer recadastramentos, inclusive podendo marcar nova perícia para renovação de Benefício perante o órgão e autoridades competentes, apresentar, assinar e desembargar documentos, prestar declarações, cumprir exigências e formalidades; assinar e preencher requerimentos, petições, guias e demais documentos necessários; pagar impostos, taxas, emolumentos e o que for devido, **assinar declarações e receber restituição de Imposto de renda**, assumir obrigações; **legalizar**, comprar, prometer comprar, **bens móveis e imóveis**, inclusive veículos (**podendo requerer, assinar e receber DUT, requerer e receber 2ª via de quaisquer documentos, inclusive DUT, CRLV, CRV**), podendo, pagar preços, dar e receber quitação da aquisição dos bens, representar junto a Prefeitura, SPU, CODEM, SEFIN, SEFA, Imobiliárias, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, assinar e outorgar escrituras públicas definitivas de compra e venda, e ainda de cessão de direitos hereditários, **de Inventário e partilha, seja judicial ou extrajudicialmente**, nos termos da **Lei nº 11.441**, de aquisição, ou de qualquer natureza, receber e transmitir domínio, direitos, ação, senhorio e posse, pagar impostos, taxas e emolumentos, fazer registro, averbação, re-ratificação e outros; **administrar, alugar bens imóveis e móveis**, especialmente os imóveis: **1) UMA CASA** em alvenaria, localizado na Av. Julio Cesar, nº 930, bairro Alacilândia, Salinópolis/PA; e **2) UMA CASA** em alvenaria, localizado na Trav. Conselheiro Furtado, nº 30, bairro Alacilândia, Salinópolis/PA; aceitar e impugnar fiadores, admitir e despejar inquilinos, vistoriar imóveis, assinar quaisquer contratos de qualquer natureza, aditá-los, prorrogá-los, cancelá-los, ditar e aceitar cláusulas e condições, ajustar e receber aluguéis, passar recibos e dar quitação, fazer depósitos, transferência e remessa de dinheiro, **contratar corretor de imóveis e/ou imobiliárias, inclusive contratar pessoas físicas ou jurídicas para reformas, consertos em geral, pinturas e etc.**; representar a Outorgante, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, contratar e **constituir advogado**, usar dos poderes da cláusula "Ad judicia" e "Extra", em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, abrindo e acompanhando processos até final julgamento e sentença, podendo propor e variar de ações, defendê-la nas que lhe forem propostas, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, renunciar, firmar compromissos, fazer acordos, se possível, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, opor embargos, receber citação inicial, comparecer em audiências, nomear preposto, recorrer; **enfim**, requerer, praticar e assinar todos os demais atos compatíveis com os fins do presente mandato, **mesmo que aqui não estejam rigorosamente expressos**, que poderá substabelecer, no todo ou em parte. O **PRESENTE MANDATADO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO**. Os nomes, dados, qualificações e números dos documentos, acima referidos, bem como as declarações, e os demais elementos constantes nesta Procuração foram fornecidos e conferidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza. Assim o disse, ouviu ler, outorga e assina. Eu, Walter, Tabelião Substituta, subscrevo e assino em publico e raso. **Belém, Pará, 25 de abril de 2013.** (a) **OUTORGANTE:- MARIA ALICE WALTER**. CONFORME O ORIGINAL TRASLADADA NA MESMA DATA. **VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA**

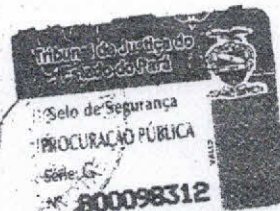
EM TESTEMUNHO Walter DA VERDADE

TABELIÃO SUBSTITUTA

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016

Ass. Daina Teixeira Costa

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **132.544.802-87**

Nome da Pessoa Física: **MARIA ALICE WALTER**

Data de Nascimento: **29/05/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:27:16** do dia **11/11/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CD49.07FE.340C.35AD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Centrais Elétricas do Pará S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
Informe este número

Referente ao mês 12/2015 Vencimento 22/12/2015

Unidade Consumidora
4756681

Dados da Unidade Consumidora

CICERO JOSE FEIJO

ID PA 150, 10

MODU 0881-0000 MODU PA

CPI: 240.0460/240

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Classificação: RESIDENCIAL

Sub-tarifa: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Tensão Nominal(V): 3

Faixa/Liv/Seq: 00/390012/83

Fator de potência: 0,00

Caso: MONOFASICO

Perda de Transm(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento

F5 [1.7.60.2]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	5,37	0,22,889	120,87
ADICIONAL BAND. VERMELHA			24,16
VALOR DO ICMS			115,25
VALOR DO COFINS			32,44
VALOR DO PIS			7,05

Subtotal R\$ 461,03

Tributamentos e Serviços

CIP CONTRIB DI TIUM PUB

CORRECAO MONITARIA POR ATRASO

MULTA CONTA ANTERIOR

JUROS CONTA ANTERIOR

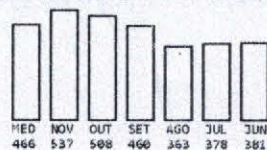
Subtotal R\$ 65,74

Total a pagar: 526,77

Composição dos preços em R\$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
161,87	8,20	105,46	30,70	115,25	461,03

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	461,03	25,000	115,25
PIS	461,03	1,65289	7,05
COFINS	461,03	7,6212	32,44

Reservado ao Fisco Período Fiscal 12/12/2015

0949.4F53.5500.D757.C6B3.8836.4121.46A7

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R\$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
14201182	517	522	5	31	1,60

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:	
Mes	Valor (R\$)
11/2015	R\$ 491,25

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 30/12/2015 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada a quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Indicadores de continuidade

OUTIS	DIS	FIC	DBMC
Meta Men	8,05	4,36	4,48
Meta Tri	16,11	8,71	
Meta Anu	32,23	17,42	
Ajustado Men	0,17	1,00	0,17
Conjunto MODU			
EUSD(R\$)	158,30		

Datas

Emissão: 01/12/2015 Apresentação: 11/12/2015 Previsão próxima leitura:

Informações para o cliente

Períodos Band. Tarifa: Verde-Band 12/11-14/12
DEBITOS: 11/2015 R\$ 491,25

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03/01/2016
Ass. [assinatura]

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMs

CICERO JOSE FEIJO

F5 [1.7.60.2]

UNIDADE CONSUMIDORA: 4756681 - COMPLETAR F5: 12/2015

01 Emissão: 14/12/2015

VENCIMENTO: 22/12/2015 VALOR TOTAL: R\$ 526,77

4016-537-000 15:58:27

01 20154247007965-20

836000000056 267700100006 001010201547 247007965202

